

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022.

DISPENSA Nº 18/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa PERS'ART COMERCIO E SERVIÇOS DE PERSIANAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 04.191.434/0001-77**, no valor global de R\$ 17.350,50 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

**FINALIDADE:** A aquisição das cortinas tipo persianas se faz necessária para preservar da ação do sol, o mobiliário e equipamentos existentes no local; bem como melhorar o controle de luz e a privacidade.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 17.350,50 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá, 13 de dezembro de 2022.

---

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara